DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.787/23
DE 22 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** a candidata Sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Farmacêutico, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 21/08/2023.

= Revogar parcialmente a Portaria nº 7.624/23 de 14/06/2023, no que diz respeito ao enquadramento da Servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**, na Faixa II, Nível IV da Tabela I – Classe de Docentes, haja vista o equívoco no deferimento de Requerimento protocolado sob o nº 1.859/23, uma vez que não havia cumprido o interstício aquisitivo de 05 (cinco) anos necessários, devendo a mesma retornar à **Faixa II, Nível III da Tabela I – Classe de Docentes**, a partir de 01/08/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata sra. **JOSIANE CRISTINA GUIRAU PARRA – RG nº 47.xxx.946-x, CPF nº 397.xxx.868-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx26**, classificada em 3º lugar, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de Farmacêutica – Referência 31 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/08/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA**, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 17/07/2017, a partir de 23/08/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2023

De 22 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo à Ilustríssima Senhora Miyoko Higashi e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo à ilustríssima Senhora Miyoko Higashi, em reconhecimento à sua notável dedicação e às suas conquistas como golfista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 22 de agosto de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 05/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Secretário Legislativo de Administração

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2023

De 22 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Confere homenagem em forma de Medalha de Honra ao Mérito Esportivo aos atletas bastenses pelas respectivas conquistas no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2023, realizado na cidade de São Paulo.

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo aos ilustríssimos atletas bastenses pelas respectivas conquistas no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo 2023, sendo: **Rafael Dias do Prado** – Medalha de Ouro (campeão na classe Master No Gi, categoria até 80kg, faixa Roxa; e Medalha de Ouro (campeão na categoria absoluto, faixa Roxa; **Vitor Manoel Pires de Medeiros** – Medalha de Ouro (campeão na classe adulto No Gi, categoria até 70kg, faixa branca; e Medalha de Bronze na classe Adulto Gi, categoria até 64kg, faixa branca; e **Vitor Pereira** - Medalha de Prata (vice-campeão) na classe Master No Gi, categoria até 80kg, faixa branca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste

Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 22 de agosto de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o nº. 05/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Secretário Legislativo de Administração

.....